

DECRETO Nº 3.628 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º parágrafo 6º da Lei Municipal nº 4.177, de 13 de dezembro de 2012;

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 6.000,00(seis mil reais), destinado a suplementar dotação do orçamento vigente que terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

06 – SECRETARIA DE SERV., TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS.

02 – DIVISÃO DE OBRAS

15 451 0009 1.095 000 – Constr. E Ampliação de Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 364 - Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 6.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por conta da transposição da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE SERV., TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS

02 – DIVISÃO DE OBRAS

15 451 0009 1.095 000 – Constr. E Ampliação de Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 366 – Fonte 02 – Tranf. E Conv. Estaduais – Vinc.R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de fevereiro de 2013.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

